



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

RESULTADO FINAL DOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) POR ORIENTADOR (A) / 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 (EDITAL PPGBN 31/2024)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, conforme deliberações da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PPGBN nº 03/2024 publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 166 de 17 de setembro de 2024, torna público a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com ordem de classificação por orientador(a) conforme critérios definidos no edital PPGBN nº 31/2024:

1. Considerando que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do presente processo seletivo, ratifica-se a lista de aprovados(as) apresentada no Edital PPGBN nº 04/2025.
2. Apresenta-se a ordem final de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e a designação dos(as) orientadores(as):

Nome	Classificação	Orientador(a)
Lauren Elisa Flores Correa	1ª colocada*	Ivan Luiz Fiorini de Magalhaes
Carlos Eduardo Villar Santos	2º colocado*	Ana Alice Aguiar Eleuterio
Regiane Linhares Silva	3ª colocada*	Alexandre Vogliotti
Leticia Sandri	4ª colocada*	Peter Löwenberg Neto
Jocilene de Souza Araújo	5ª colocada*	Ana Alice Aguiar Eleuterio
Vitor Almeida Silva	6º colocado**	Wagner Antonio Chiba de Castro
Sandra Medina	7ª colocada*	Wagner Antonio Chiba de Castro
Euciane Aicate Peres	8ª colocada*	Aguardando definição de orientador(a)

* Candidatos(as) aprovados(as) na modalidade "ampla concorrência".

** Candidato aprovado na modalidade "reserva de vagas"

3. O resultado apresentado acima corresponde à classificação/resultado final, inclusa a classificação por orientador(a).

3.1. A designação dos(as) orientadores(as) levou em conta a classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) e o número de vagas disponibilizado pelos(as)

docentes.

4. A matrícula será realizada de acordo com o item 13 do Edital PPGBN 31/2024 e também considerando informações complementares publicizadas oportunamente aos(às) aprovados(as) pela coordenação e/ou secretaria do curso.

PETER LOWENBERG NETO

Edital nº 6/2025/PPGBN, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 20 de Fevereiro de 2025.